



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

PROTÓCOLO  
RECEBIDO  
EM: 31/08/23  
Melo

MELQUISEDEQUE R. DOS S. ALMEIDA  
DIRETOR GERAL

CPF: 352.869.115-87

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 77/2023**  
**DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

**EXCELETÍSSIMO PRESIDENTE**  
**SENHORES VEREADORES,**

Cumprimentando-os cordialmente, este que subscreve vem mui respeitosamente a presença de vossas excelências requerer que, após tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal dos Serviços e das Obras Públicas (SEMSOP) o seguinte pedido:

Requer que sejam tomadas as medidas cabíveis no sentido de viabilizar **COM URGÊNCIA** a retirada de uma barricada de barro e entulho que foi colocada na ladeira da estrada vicinal do povoado Juá para bloquear o trânsito de veículos durante o calçamento, mas que não foi retirada após a conclusão da obra, gerando riscos de acidentes a motoristas e motociclistas, que precisam desviar ao passar pelo local. Ademais, a passagem da máquina e o piçarramento da ladeira para tapar os buracos causados pelo escorrimento do esgoto e das águas das últimas chuvas.

**JUSTIFICATIVA**

Essa é uma demanda que chegou até mim através dos moradores da supracitada localidade e de motociclistas que transitam pelo local. Há no meio da estrada logo quando sai do calçamento, uma barricada de barro e entulhos que foi usada para bloquear a passagem de veículos durante o calçamento da Rua do Juá, mas que não foi retirada após a conclusão das obras, causando transtornos e gerando riscos de acidente.

Portanto peço encarecidamente a gestão e a supracitada secretaria que dentro das limitações do município, assim que houver disponibilidade, possam enviar uma máquina e caçamba ao local para realizar a limpeza da estrada ou se possível for, mandar a máquina "patrol" para espalhar o entulho e o barro, o que já ajudaria a tapar os buracos localizados na ladeira do Juá.

Certo do apoio dos colegas, aguardo o devido acatamento;

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2023.

**JOSYMARIO DOS SANTOS**  
**VEREADOR (CIDADANIA)**